



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.369, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura Crédito Adicional Especial e autoriza a alteração das Leis nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e Lei nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022 para inclusão de programa e ações decorrentes da Lei nº 3.365 de 21 de setembro de 2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

**CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) do Município de Ananindeua, para inclusão do Órgão 37 – Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEMUPA e ações referentes ao Programa 0041 - AGRIPESCA ANANIN em conformidade com a Lei nº 3.365 de 21 de setembro de 2023, e com o que dispõe o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais e normas municipais vigentes.

Art. 2º Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 3º. Fica alterada, parcialmente, a Lei nº 3.283 de 16 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 do Município de Ananindeua, para inclusão das Ações Orçamentárias nos Programas 0041 – Agripesca Ananin e no Programa 0015 - Gestão, Manutenção e Serviços do Órgão 37 – Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEMUPA.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial com recursos oriundos de superavit financeiro para as despesas provenientes das ações constantes no art. 3º da presente lei, no montante de **R\$218.600,00** (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais) conforme a estrutura programática a seguir:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25000000	R\$ 15.000,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 20.000,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25000000	R\$ 5.000,00
37.01.20.122.0015.2.37	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25000000	R\$ 20.000,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25000000	R\$ 54.400,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25000000	R\$ 13.600,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25000000	R\$ 500,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25000000	R\$ 500,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	25000000	R\$ 500,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25000000	R\$ 1.500,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25000000	R\$ 500,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25000000	R\$ 500,00
37.01.20.122.0015.2.37	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 1.000,00
37.01.20.608.0041.1.12	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 30.600,00
37.01.20.608.0041.1.12	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 15.000,00
37.01.20.608.0041.1.12	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25000000	R\$ 15.000,00
37.01.20.608.0041.2.43	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25000000	R\$ 15.000,00
37.01.20.608.0041.2.43	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 218.600,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

0041 – PROGRAMA AGRIPESCA ANANIN

0041.001 OBJETIVO – Viabilizar instrumentos de financiamento, fomento a produção, comercialização, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da pesca e agricultura, com a geração de alimentos saudáveis, produtos e serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.

METAS 2022-2025

Fomentar o desenvolvimento do setor pesqueiro no município, visando a elevação da produção.

Apoiar os pescadores artesanais e suas organizações

Incentivar a capacitação técnica de pescadores e agricultores

Apoiar o desenvolvimento da agricultura e da carcinicultura, em regime familiar e associativo.

Realizar o mapeamento dos rios de Ananindeua

Beneficiar, com fomento à produção, 100% dos pescadores e agricultores assistidos pelo programa Agripesca Ananin.

AÇÕES

2.426 - Fomento à cadeia produtiva de pesca e agricultura

2.434 – Apoio ao desenvolvimento da agricultura e da carcinicultura

0041.002 OBJETIVO – Promover e fortalecer a pesca e a agricultura através do repasse de técnicas desenvolvidas em parcerias com entidades de pesquisa, visando o desenvolvimento tecnológico e inovação nas comunidades rurais em busca do incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade, redução dos custos de produção e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo).**ORGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.

METAS 2022-2025

Criar programas específicos para alfabetização, formação profissional, capacitação, educação ambiental e inclusão dos pescadores artesanais;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

Estabelecer parcerias com institutos de pesquisa e desenvolvimento de técnicas do setor pesqueiro e agrícola;

Estabelecer projetos de sustentabilidade dos recursos pesqueiros visando dar sustentabilidade aos que os exploram.

AÇÕES

1.120 – Capacitação Técnica e profissional para pescadores e agricultores

1.121- Elaboração de Estudos, pesquisa e mapeamentos.

1.122 - Implantação de Projetos de Apoio e Fomento à Pesca e à agricultura

0041.003 OBJETIVO – Formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agrícola do município, e estabelecer parcerias para a realização de projetos e programas com órgãos que atuam, no setor agrícola municipal.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.

METAS 2022-2025

Implantar projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico;

Implantar e manter banco de dados para atendimento das áreas de estatísticas, estudos, análises, zoneamento agrícola, programação, avaliação e informática.

AÇÕES

1.123– Criação de Unidades Experimentais

2.425 – Realização de Eventos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

0015 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA DE ANANINDEUA - SEMUPA

AÇÕES

- 2.370 – Apoio às Ações Administrativas
- 2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 2.372 – Implementação de Ações em Gestão de Pessoas